

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Telêmaco Borba para o exercício de 2018 e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 010 de 13 de abril de 2017, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 25 de dez de 2017.

Maurício Drogenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

O presente Projeto:
Anteproyecto cumple as formalidades estabelecidas pela
de Organica e pelo Regimento Interno, corroborado com a
Constituição Federal, apto a ser tratado, portanto, em comum para
precar da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização.
Telêmaco Borba, 26 de Abril de 2017. (Art 162, Regimento Interno)

Telêmaco Borba, 26 de Abril de 2017.

(A Lt 163, Regimento d'artuno)

Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 08 de maio de 2017.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☐ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente